



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10208, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 9818, de 30 DE OUTUBRO DE 2023 publicada no boletim interno em 01/11/2023 que instituiu a Comissão encarregada de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, propor ações de Permanência de Estudantes Trans e Travestis na UFMG.

Onde se lê: III - LUI OLIVEIRA, Discente da Graduação em Filosofia, Matrícula UFMG nº 2021087012, indicada/o pelo coletivo Cintura Fina;

Leia-se: III - NONÔ ARANTES LIMA, Discente da Graduação em Antropologia Social, Matrícula UFMG nº 2020002277, indicada/o pelo coletivo Cintura Fina;

Onde se lê: VII - PEDRO AUGUSTO GRAVATÁ NICOLI, Professor do Magistério Superior, CPF nº 098.847.467-02, lotado no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo de Direito da Faculdade de Direito, indicado/a pelo "Diverso UFMG - Núcleo Jurídico de Diversidade Sexual e de Gênero";

Leia-se: VII - HENRIQUE FIGUEIREDO DE LIMA, Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Direito, Matrícula UFMG nº 2022651019, indicado/a pelo "Diverso UFMG - Núcleo Jurídico de Diversidade Sexual e de Gênero";

Profa. Shirley Aparecida de Miranda
Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Shirley Aparecida de Miranda, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 09/11/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2785252** e o código CRC **E60F7C06**.